



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 930, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

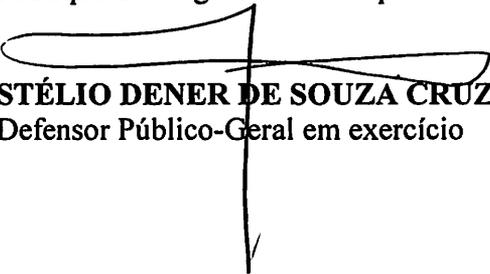
O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria/DPG Nº 926, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, que comunicou o seu deslocamento no dia 14 de setembro do corrente ano, para viajar ao Município de Caracaraí-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais junto a Prefeitura Municipal na referida Comarca, com ônus.

II – Tornar sem efeito a designação do Servidor Público UDINE BENEDETTI ALBERT, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracaraí-RR, no dia 14 de setembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral em exercício acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício